

ATA Nº 5/CPPD/UFFS/2024

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dez minutos por meio de teleconferência pela plataforma *Google Meeting*, foi realizada a 2ª Reunião Extraordinária de 2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela servidora docente Viviane Scheibel de Almeida, do *Campus Realeza*. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros da Comissão:** Viviane Scheibel de Almeida - NPPD Realeza; Ana Maria Basei – NPPD Chapecó; Denilson da Silva - NPPD Erechim; Ricieri Mocelin - NPPD Passo Fundo e Marcus Fontana – NPPD Cerro Largo. **Não compareceu à reunião:** Carlos Dagnone - NPPD Laranjeiras do Sul. Às nove horas e dez minutos a presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta: 1. Apreciação da ata da reunião anterior- Ata nº 4 - 1ª Reunião Extraordinária 2024; 2. Ordem do Dia: 2.1 Processo 23205.002065/2024-74 para promoção à classe E (professor titular). 2.2 Plano de Gestão das vagas docentes. Desta forma, a secretária realizou a leitura da Ata em questão, a qual foi aprovada pelos membros da CPPD. Na sequência, a presidente realizou a apresentação do item 2.1, onde fez-se a leitura da solicitação de aprovação para Promoção à Classe E (professor titular) prof. Clevison L. Giacobbo; verificou-se que o docente cumpriu todos os requisitos necessários, estando em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Resolução n 50/CONSUNI/UFFS/2020, sendo aprovado o referido pedido. Passou-se ao item 2.2 - Plano de Gestão das vagas docentes. A prof. Viviane elaborou o diagnóstico inicial com base na planilha elaborada pelo prof. Marcos Beal do campus Realeza, o qual foi apresentado aos membros presentes a partir do documento compartilhado no google drive entre os membros da CPPD. Alguns dados mostraram-se discrepantes, como a ausência dos cursos de matemática dos campi Chapecó e Cerro Largo, algumas cargas horárias docentes e os dados dos cursos de medicina, que estavam com carga horária menor que a real. Esses dados ficaram de ser conferidos com o TAE Marcio Luft. Para a parte dos critérios e prioridades, o prof. Marcus compilou as normas encontradas em três artigos que estabelecem as matrizes de dimensionamento de outras universidades, definindo três dimensões básicas a serem consideradas no documento: Dimensionamento básico, dimensionamento qualitativo e planejamento estratégico, à exemplo do exercido na UFMG. Após amplo debate, ficou acordado que os critérios para distribuição das vagas docentes terá como prioridades suprir as demandas da graduação, na sequência da pós-graduação e por último, da expansão de cursos. Sugeriu-se realizar a análise das cargas horárias por domínios formativos, assim como considerar a distribuição das vagas respeitando-se o Artigo 8 da Resolução 144/CONSUNI/UFFS/2022 que estabelece o limite de 110% da carga horária das DCNs. Após considerações acerca da construção do documento, a comissão decidiu que cada membro deverá realizar suas contribuições no documento e apresentá-lo na próxima reunião da CPPD, a qual ficou marcada para o dia 03/09/2024, como a 4ª Reunião Ordinária da CPPD em 2024. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e, às dez horas e trinta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela Presidente desta sessão Viviane Scheibel de Almeida.